



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL**

COMUNICADO

Prezados(as) professores(as) e acadêmicos(as) matriculados(as) na disciplina de TAC II.

Sintetizamos aqui as informações sobre a organização das **bancas de TCC e Projetos experimentais do curso de Comunicação Social – Produção Editorial**, a partir das decisões da PROGRAD, as Instruções Normativas da UFSM, a RESOLUÇÃO N. 024, de 11 de agosto de 2020 e das decisões do Colegiado do Curso.

De acordo com a Resolução 024/2020 durante o período de suspensão das atividades presenciais, devido à Pandemia da COVID-19, em regra, no que diz respeito às atividades acadêmicas como as bancas, **a presencialidade física nessas atividades está suspensa**, ressalvados os casos permitidos.

A partir disso, elencamos diversos avisos/sugestões aos orientadores e orientandos:

1. As bancas ocorrem em **fluxo contínuo**. É importante lembrar que a defesa do TCC pode utilizar o período do Calendário Suplementar (ainda não definido), a partir de um acordo entre orientador e orientando, visando a conclusão adequada dos trabalhos. Nesse sentido, não é necessário aguardar até o final do Suplementar para realizar a defesa, mantendo a ideia de fluxo contínuo;
2. Mesmo em fluxo contínuo, recomenda-se que as bancas respeitem o calendário acadêmico, **não marca-las em períodos de recesso, férias ou dias não-letivos**. Não se esqueçam de considerar o prazo de leitura dos membros da banca antes da defesa;
3. A **plataforma** deverá ser escolhida pelo orientador em comum acordo com o orientando e membros da banca;
4. Os professores orientadores de TAC II **ficarão responsáveis pela organização das bancas** dos seus respectivos orientandos: definição dos membros da banca e do suplente, envio das cópias (preferencialmente virtuais) para os membros da banca, escolha e divulgação da plataforma a ser utilizada, preenchimento da Ata, etc.;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL**

COMUNICADO

5. Os orientadores devem enviar à secretaria (coordenacaope.ufsm@gmail.com) as **informações da banca de defesa** (nome do acadêmico, matrícula, título, data e hora, local: link sala no meet ou da plataforma utilizada, etc.) tão logo ela for formada;
6. Os docentes requererão as **Atas de avaliação** junto à Secretaria do Curso (coordenacaope.ufsm@gmail.com), que terá a responsabilidade de emitir as mesmas, assim como os Certificados de Participação da Banca, após a devolução das atas;
7. As **informações da banca de defesa** serão postadas no site do Curso;
8. Ao final da banca e das correções da monografia/projeto experimental deve-se enviar uma **cópia virtual (pdf)** para a **secretaria do Curso** (coordenacaope.ufsm@gmail.com). No caso do arquivo estender o limite do email, enviar o link de depósito da monografia/relatório e do produto final em caso de Projeto Experimental;
9. Os orientadores devem avisar a secretaria, com antecedência, em caso de alguma mudança ou impossibilidade.

Atenciosamente,

Colegiado e Coordenação do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial / UFSM

Santa Maria, 18 de dezembro de 2020.